Renovação do extrativismo e as lutas em defesa dos rios da Amazônia

Maria Ceci Misoczky[1]

Resumo

Nas últimas décadas, temos visto mudanças no modo como o extrativismo tem sido implementado e justificado. Essas mudanças e seus impactos são aqui brevemente discutidos, assim como as resistências e lutas de comunidades, explorando aqui as lutas recentes dos povos tradicionais em defesa de rios da Amazônia.

Palavras-chave: extrativismo; lutas sociais; extrativismo verde.

1 A renovação do extrativismo

Nas últimas décadas, temos visto mudanças no modo como o extrativismo tem sido implementado e justificado.

A tradição latino-americana sobre o tema foi influenciada pela noção formulada por Bunker (1985, p. 80) sobre "periferia extrativa organizada em resposta às demandas do mercado mundial". Como Flores et al. (20220 registram, é evidente que esse modo de apropriação em sua relação com o modo de acumulação é um traço estrutural da nossa história. Por certo, o extrativismo é constitutivo do colonialismo, do capitalismo e da modernidade. Como registrou Galeano (1971) no inestimável Veias Abertas da América Latina, o colonialismo como tal foi moldado pelo extrativismo, com os emergentes Estados capitalistas ansiosos por colonizar as riquezas da América Latina, da Ásia e da África. Sejam as minas de prata de Potosí, as minas de ouro da África do Sul ou as minas de cobre da Austrália, modos coloniais de extração forneceram matérias primas, energia barata e alimentos que permitiram a acumulação primitiva, determinaram a constituição histórica de relações de poder e continuam no centro da divisão internacional do trabalho (Marini, 2012).

O termo 'extrativismo' foi definido por Gudynas (2009, p. 188) em debates sobre a intensificação da extração de hidrocarbonetos e minerais na América Latina no contexto de governos chamados de progressistas em sua diferença com governos conservadores. Ao falar em estilo de desenvolvimento baseado na apropriação da natureza, definiu extrativismo como "um tipo particular de extração de recursos naturais, em grande volume ou alta intensidade, dos quais 50% ou mais é destinado à exportação, como matérias primas sem processar ou com um procedimento mínimo". Neste mesmo artigo, introduziu o conceito de neoextrativismo, para referir-se ao extrativismo como uma estratégia de desenvolvimento dependente.

Acosta (2013, p. 83) alertou para o erro de considerar que o extrativismo apenas existe quando recursos minerais ou hidrocarbonetos são explorados, mencionando as muitas experiências igualmente extrativistas como a monocultura na produção de grãos e de florestas, bem como a pesca intensiva ou as fazendas marinhas. O aspecto central, no caso das monoculturas, é que recursos renováveis como florestas e fertilidade do solo vão se tornando não renováveis.

Em 2015, Gudynas revisou sua contribuição para incluir os efeitos derrame, ou seja, as repercussões não apenas no local, mas no território, na dinâmica econômica, na inserção internacional, na relação com o Estado e qualidade das instituições, até a própria noção de natureza como a flexibilização de padrões.

[1] Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR), maria.ceci@ufrgs.br

Dada a dimensão global do extrativismo, que também impacta países centrais, há uma evidente expansão e disputas em todas as partes do planeta. Para facilitar esse entendimento, se recorre a Ye et al. (2020), que definem extrativismo como um aspecto organizado e internamente coerente que inclui, entre outros: a criação de um monopólio sobre os recursos ou são ou serão extraídos; a dependência da relação articulada entre Estado e grupos corporativos; a disponibilidade da infraestrutura requerida; a existência de um centro operacional que organiza os diferentes elementos em uma cadeia; a acumulação de riquezas obtidas através desse processo no centro operacional e pelos grupos de capital que participam; a criação contínua e o aprofundamento de desigualdades. Flores et al. (2022) acrescentam a esses aspectos ONGs e outras organizações da sociedade civil que se constituem em parceiros chave em estratégias, como a de Responsabilidade Social Corporativa, que visam obter apoio social para conseguir licenças sociais.

Finalmente, como a mais recente renovação, temos o extrativismo verde que, segundo Dunlap, Verweijen e Tornel (2024), apresenta quatro aspectos: (1) a crise socioecológica e climática é utilizada para gerar e reforçar mercados verdes e atividades lucrativas, sendo o próprio clima minerado para justificar várias atividades extrativas; (2) envolve afirmações sobre sustentabilidade ecológica, neutralidade de carbono e combate a mudança climática; (3) se conecta com o extrativismo convencional, extraindo de ecossistemas e sendo frequentemente impulsionado por capital, instrumentos e infraestrutura dependentes de projetos extrativos de hidrocarboneto; (4) se baseia em falsas suposições sobre a renovação de recursos. A própria ideia do extrativismo é, como se sabe, destruir a natureza e modos de vida e isso se mantém sob a retórica do extrativismo verde.

A esse respeito, Misoczky e Böhm (2012), já haviam registrado a evolução do discurso do desenvolvimento sustentável para a economia verde que, no entanto, se relaciona a práticas fundamentalmente similares e contínuas que permitem ao capital cooptar conceitos inicialmente positivos, tais como sustentabilidade, de modo a incluí-los em sua lógica de acumulação, expressando iniciativas de organização do capital e seus contínuos avanços sobre a natureza, de modo a preservar o crescimento contínuo e contrarrestar a crise em que está imerso.

2 A luta em defesa do rio Tapajós

No dia 22 de janeiro de 2026, povos da região do Rio Tapajós ocuparam o terminal da Cargill Agrícola em Santarém (PA), chegando a ter quase 2.000 pessoas de 17 etnias nessa área portuária. A luta foi pela revogação total do Decreto 12.600/2025, que inclui os rios Madeira, Tocantins e Tapajós no Programa Nacional de Desestatização, concedendo a empresas privadas a realização de dragagem e controle de tráfego de embarcações nessas áreas. Depois de 33 dias de ocupação o Decreto foi revogado. No entanto, essa foi uma pequena grande vitória, já que o projeto Arco Norte, que transforma a Amazônia em corredor de escoamento de produtos da monocultura segue avançando. A ocupação no porto da multinacional Cargill por 34 dias mobilizou quase 2000 pessoas de 17 povos originários e de povos ribeirinhos, assim como de apoiadores de coletivos urbanos e estudantis da região, exigindo a revogação imediata do Decreto nº 12.600, publicado em agosto de 2025. Essa medida do Governo Federal incluía mais de 3 mil quilômetros de rios amazônicos —Tapajós, Madeira e Tocantins — no Programa Nacional de Desestatização (PND). O objetivo é ampliar a infraestrutura de escoamento da produção do agronegócio e faz parte do chamado Arco Norte, que inclui também a construção de ferrovias e portos. Faz parte do projeto político-econômico de ampliar a dependência, como produtor e exportador de produtos de baixo valor agregado que dependem de desmatamento e violência para se expandir (Bruno Araujo, 2026). “Para garantir navegabilidade permanente, intervenções como dragagem alterariam a dinâmica natural dos rios” (SOS Tapajós, 2026a).

A Cargill é uma das maiores corporações dos Estados Unidos, especializada em produzir e processar alimentos, ingredientes, produtos agrícolas e industriais. Tem atuação global (em 70 países, estando presente no Brasil desde 1965 – em 17 estados e no Distrito Federal. No Brasil ela não planta, não produz alimento, e vende muito pouco diretamente ao consumidor. Sua principal atividade é comprar, armazenar e revender commodities agrícolas. Possui 650 a 700 navios no mundo, dominando os mercados globais de alimentos e produtos agrícolas. Lucra 154 bilhões de dólares por ano transportando commodities. Atua ainda no setor financeiro, através do Banco Cargill. A família Cargill tem 24 bilionários na lista Forbes (SOS Tapajós, 2026b).

> O que é a Cargill e quem são seus parceiros¿ A gigante global de grãos é parceira de gigantes do agronegócio brasileiro, como a Bom Futuro e a Amaggi (do ex-ministro da Agricultura Blairo Maggi), ambos ligados à violação de direitos indígenas. A Bom Futuro é dona de 700 mil hectares de soja, milho e algodão em áreas do Mato Grosso e do Pará (uma área que corresponde ao tamanho da Palestina) e também comercializa a safra de outros fazendeiros. Um dos executivos (José Maria Bortoli) possui uma propriedade de 1.669 hectares que avança em 20 hectares no interior da Terra Indígena Enawenê-Nawê, regularizada em 1996. Em outra violação, a Bom Futuro instalou oito pequenas centrais elétricas no rio Jureana, desviando seu curso e reduzindo o estoque de peixes de 1.400 indígenas. A Amaggi também tem executivos ligados à sobreposição em terras indígenas. O cunhado de Blairo Maggi e colega na lista de milionários da Forbes, Itamar Locks é dono da Agropecuária Locks que tem duas sobreposições limítrofes à Terra Indígena Tirecatinga, uma de 8,6 mil hectares e outra de 1,8 mil hectares. Seu irmão, tem uma empresa (KLM Participações) acusada pelo Green Peace desde 2006, de invadir ilegalmente o território do povo Irantxe-Manoki para expandir a produção de uma fazendo que avança 4.460 hectares na área de reestudo da Terra Indígena Manoki. O ex-presidente do Conselho de Administração do Grupo é dono de uma fazendo que se sobrepõe nos limites da Terra Indígena Tirecatinga; o atual presidente foi denunciado em 1999 por desmatar 11,9 hectares de floresta em sua fazendo, estando em disputa com a Justiça por crime ambiental. Essas são as empresas que, por meio da Cargill, serão beneficiados com a privatização dos rios. (De Olho nos Ruralistas, 2026).

Esse conjunto de informações é relevante porque dá uma dimensão do enfrentamento realizado na luta em defesa dos rios da Amazônia e dos modos de vida de povos indígenas e populações ribeirinhas: uma luta contra uma das maiores corporações do mundo em sua aliança com o Governo Federal, seu instrumento para expandir e reduzir custos no seu negócio.

O fato é que a Cargill, ao se instalar em Santarém com seu terminal portuário para o embarque de grãos, já havia destruído um sítio arqueológico milenar que continha os vestígios da mais antiga cidade do Brasil estabelecida antes da colonização portuguesa da Amazônia. O fato é que povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais já vem sendo afetados pelo trânsito de barcaças industriais pelo rio Tapajós, o que já produz insegurança alimentar, destruição de patrimônio cultural e arqueológico, e despossessão territorial (SAB, 2026).

Finalmente, depois de 33 dias de ocupação e de apoio disseminado à luta, o governo recuou da imposição do decreto em consequência do crescente fortalecimento e da radicalização do movimento em Santarém, Alter do Chão e outras cidades. Com ações que foram dando crescente visibilidade à luta e ousaram enfrentar as autoridades, foram utilizados diferentes métodos combativos da tradição da luta indígena e das lutas de estudantes e trabalhadores, tais como o bloqueio de vias e do aeroporto de Santarém, marchas nas cidades da região e intenso uso das redes sociais, pressões em Brasília junto aos parlamentares etc.

A ocupação defendeu o rio em seu sentido mais amplo: “das vidas que existem abaixo da água, dos povos que vivem às suas margens e desenvolveram modos de vida únicos com as águas” e daqueles que, embora não estivessem nas manifestações, seriam impactados por seus danos. Mas a luta não se encerra. A privatização do rio é parte da suposta política de

transição energética que foi defendida principalmente pelo Ministro de Portos e Aeroportos do Brasil, Silvio Costa Filho (Republicanos) e pelo Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Guilherme Boulos (PSOL). Esse último, apontou as hidrovias do agronegócio como uma alternativa sustentável que diminuiria a quantidade de caminhões nas rodovias transportando soja com menos emissão de gases poluentes na atmosfera. A revogação do decreto alivia a pressão temporariamente, mas as ameaças contra os rios e os territórios não cessam, já que "transição verde" na versão governamental "desconsidera os impactos sobre povos, territórios e ecossistemas; o que se apresenta como solução climática pode, na prática, apenas atualizar, com nova linguagem, velhas formas de destruição" (Paulo, 2026).

3 Xingu resiste! Fora Belo Sun! A luta das mulheres indígenas do Xingu

Uma apresentação da poderosa corporação contra a qual as mulheres indígenas do Xingu estão em luta:

> A Belo Sun Mining Corp. pertence ao grupo canadense Forbes & Manhattan, um banco de investimentos com foco em projetos internacionais de mineração, que pretende construir a maior mina de ouro a céu aberto do Brasil - com previsão de uso constante de explosivos para viabilizar a extração de 5 toneladas de ouro por ano, durante um período mínimo de 12 anos - ocupando uma área de 2.000 ha de terras públicas na região denominada Volta Grande do Xingu, situada na Floresta Amazônica do estado do Pará, um dos locais com maior biodiversidade do mundo. Esta iniciativa representa apenas uma fase inicial do projeto em comento, que desde logo pretende instalar, nas proximidades do Rio Xingu, duas minas a céu aberto, uma barragem com capacidade para armazenar 35,43 milhões de metros cúbicos de rejeitos químicos de mineração2, um depósito de explosivos, um aterro sanitário, uma estação de abastecimento de combustíveis, alojamentos e estradas (APIB, 2023, p. 6).

O fato de ser na mesma região em que foi instalada a usina de Belo Monte agrava a situação, pois essa já é responsável por vários impactos adversos ao ambiente e às comunidades locais, com trechos do Xingu que secaram ou tiveram seu nível muito reduzido, levando à morte de peixes e assoreamento dos rios por conta do desvio de suas águas.

O governo do Pará, através da Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (Semas), autorizou em 14 de abril de 2026 a instalação do empreendimento em decisão individual do desembargador Flávio Jardim, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). A licença contraria recomendações técnicas e questionamentos do Ministério Público Federal (MPF) e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) devido à ausência de consulta prévia aos povos indígenas afetados.

O projeto existe desde 2012, quando a empresa canadense protocolou o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). A infraestrutura prevista ocuparia uma área de 2.000 hectares de terras públicas na região e escavaria 620 milhões de toneladas de terra no município de Senador José Porfírio (PA), com impactos em toda a região de Altamira e territórios indígenas do médio Xingu, no Pará. Belo Sun impactará diretamente pelo menos oito Povos Indígenas, entre os quais estão povos em isolamento voluntário. Também afetará vinte e cinco comunidades tradicionais ribeirinhas e aproximadamente quinhentas famílias de assentados da reforma agrária (Cavalli, 2026).

Na Fase 1 do movimento, a Funai foi ocupada por 30 dias após mobilizações em Altamira lideradas pelo Movimento de Mulheres Indígenas do Médio Xingu (MMIMX), composto por diversas etnias. Na Fase 2, o movimento se deslocou para Brasília.

O Projeto Volta Grande não é isolado, mas parte de um conjunto mais amplo de interesses minerários da Belo Sun, que somam mais de 186 mil hectares em autorizações e

requerimentos de pesquisa mineral. Ainda assim, em 2021, o empreendimento foi incluído na política federal de incentivo a minerais estratégicos, recebendo apoio para avançar mesmo diante de denúncias de violações de direitos.

A principal exigência do movimento é a anulação da licença. Uma das denúncias é que o processo foi fraudulento, baseado em reuniões organizadas pela própria empresa interessada e com assédio a comunidades locais. Além disso, denunciam que o Estudo do Componente Indígena não substitui a consulta e que comunidades inteiras foram invisibilizadas, principalmente as comunidades de indígenas desaldeadas, que não tem seu território demarcado, além de grupos Juruna e as comunidades Xipaya e Curuaia da região do Jericoá. Também é denunciado o critério técnico que restringe os impactos a um raio de 10 quilômetros do empreendimento, ignorando os efeitos indiretos e a própria conexão hidrológica entre os rios Bacajá e Xingu, atingindo ao menos 20 aldeias.

A mobilização reúne lideranças de diferentes etnias da Volta Grande do Xingu, povos Xikrin, Arara, Xipaya, Juruna entre outros. No dia16 de março, o movimento também bloqueou o acesso ao aeroporto da cidade para denunciar a falta de respostas e pressionar por uma reunião com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), responsável pelo licenciamento, e com o Ministério Público Federal (MPF). Em reunião com representantes do Ministério dos Povos Indígenas e da Funai, as mulheres deram prazo até quarta-feira, 25 de março, para que esse encontro aconteça.

A luta das mulheres indígenas do Xingu, enfrenta vários inimigos ao mesmo tempo. Enfrenta o Judiciário, que por meio do TRF1 liberou a licença com base em uma consulta fraudulenta. Enfrenta também o governador Helder Barbalho, já que foi a sua Secretaria de Meio Ambiente que concedeu a licença para a Belo Sun avançar no Pará. E enfrenta ainda a omissão da própria Funai e do governo Lula, que seguem sem revogar a concessão do território à mineradora, herdada do governo Bolsonaro, mantendo aberta a porta para que mais esse projeto de destruição avance sobre a Amazônia.

A ausência da Funai na audiência pública marcada para o 19 de março, foi mais uma demonstração desse abandono. Somente no dia seguinte o procurador-geral do órgão, Matheus Antunes Oliveira, e assessores do Ministério dos Povos Indígenas apareceram na sede ocupada em Altamira. Ainda assim, as indígenas seguiram sem resposta concreta. Sol Juruna, uma das lideranças do movimento, denunciou a omissão da presidente da Funai, Joenia Wapichana, e do Ministério dos Povos Indígenas.

Na Fase 2 do movimento, ele se dirigiu à Brasília (“Nós mulheres temos força para lutar aonde nós quiser” - Ngrehkarati Xikrin), iniciando com a presença no Acampamento Terra Livre (Indígenas ocupam Brasília) e na marcha até o Congresso por territórios e direitos do dia 9 de abril, lutando para garantir que os direitos conquistados sejam cumpridos. Foram à sede da Funai e ao Ministério Público Federal apresentando as demandas “a favor da vida e não apenas do lucro: a vida acima do lucro” (Fernando Maruara liderança do Baixo Tapajós).

4 A relação das lutas em defesa dos rios da Amazônia com as dinâmicas e atualizações do extrativismo

Ainda que o tema deste texto ainda se constitua em uma aproximação renovada a um tema que tem sido definidor em nosso Grupo de Pesquisa, algumas considerações podem ser afirmadas no que se refere à renovação/permanência nas modalidades de extrativismo e na continuidade das lutas sociais que o confrontam.

Ambos os projetos contra os quais os povos tradicionais se organizam e lutam expressam aspectos do extrativismo convencional: a extração de ecossistemas e a destruição de modos de vida a eles associados impulsionados pela associação entre corporações dos países centrais e governos (nacional e dos estados) que com suas políticas e ações protegem e

estimulam essas práticas sob justificativa do desenvolvimento econômico das regiões. A situação no Xingu é muito expressiva, tratando-se de um avanço na destruição já provocada pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte, tais como a seca na Volta Grande dificultando ou impedindo modos de vida associados à pesca e ao transporte pluvial, além do desequilíbrio na biodiversidade. O fato da concessionária ter implementado compensações ambientais e sociais na região afetada (Altamira e municípios vizinhos), apenas comprova a cumplicidade entre instituições governamentais e do judiciário que tentam legitimar a Usina. Essa situação é interessante porque se, aparentemente, a Mina Belo Sun se definiria como extrativismo convencional, ela se estabelece em uma região na qual o empreendimento que já produziu perdas e a não renovação de recursos naturais, penalizando modos de vida a eles associados, é apresentada com o orgulho de ser brasileira a quarta maior hidroelétrica do mundo e justificada pela produção energia renovável e limpa (Duarte Júnior, 2022).

Já o projeto de drenar o Rio Tapajós para ampliar a infraestrutura de escoamento da produção do agronegócio, parte do chamado Arco Norte que inclui também a construção de ferrovias e portos, se caracteriza diretamente como extrativismo verde de acordo com a definição que aqui adotamos, não apenas pelo discurso oficial, mas também pela ênfase em uma infraestrutura que, ao final, é baseada em energia gerada por hidrocarboneto.

A luta dos povos indígenas, em conjunto com coletivos de população ribeirinha e da solidariedade que se disseminou pelo Brasil, evidenciam a insustentabilidade do discurso da economia e do extrativismo verde, e a força de organização para continuar enfrentando projetos que destroem modos de vida associados com a natureza.

Referências

ACOSTA, A. Extractivism and neoextractivism: two sides of the same curse. In: Lang, Miriam/ Mokrani, Dunia (eds.): *Beyond Development. Alternative visions from Latin America*. Amsterdam/ Quito: Transnational Institute/ Rosa Luxemburg Foundation, p. 61-86, 2013.

APIB – ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DOO BRASIL. *Mina de sangue: Relatório sobre o projeto da Mineradora Belo Sun.* 2023. Disponível em: *https://apiboficial.org/files/2023/06/APIB_relatorio_minadesangue_Apib.pdf*. Acesso em 22 mar. 2026.

BUNKER, S. G. *Underdeveloping the Amazon:* Extraction, unequal exchange, and the failure of the modern state. Chicago: Illinois University Press, 1985.

BRUNO A. [@brunopeloclima]. *Quanto vale um rio?* Instagram, 7 de fevereiro de 2026.

CAVALLI, G. *"Não fomos consultados para um projeto de morte": licença para mineradora Belo Sun é contestada por indígenas no Pará*. 2026. Disponível em: https://cimi.org.br/2026/05/nao-fomos-consultados-para-um-projeto-de-morte-licenca-para-mineradora-belo-sun-e-contestada-por-indigenas-no-para/. Acesso em: 22 mar. 2026.

DE OLHO NOS RURALISTAS [@deolhonosruralistas]. *Quem lucra com a privatização dos rios?* Instagram, 6 de fevereiro de 2026.

DUARTE JÙNIOR, A. M. Belo Monte do Xingu. *GV Casos*, v. 12, n.1, 2022. https://doi.org/10.12660/gvcasosv12n1c9.

DUNLAP, A.; VERWEIJEN, J.; TORNEL, C. The political ecologies of "green" extractivism: An introduction. *Journal of Political Ecology*, v. 31, p. 436-463, 2024.

FLORES, R. K. et al. Contesting extractivism: International business and people's struggles against extractive industries. *Critical Perspectives on International Business*, v. 18, n. 1, p. 1-14, 2022.

GALEANO, E. *Las venas abiertas de América Latina*. Buenos Aies: FCE, 1971,

GUDYNAS, E. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo.: Contextos y demandas bajo el nuevo progresismo sudamericano actual. In: J. SCHULDT. J. et al. *Extractivismo, política y sociedad.* Quito: CAAP/CLAES, 2009, p. 187-225.

GUDYNAS, E. *Extractivismos*: Ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la Naturaleza. Cochabamba: CEDIB, 2015.

MARINI, R. M. A acumulação capitalista mundial e o subimperialismo. *Outubro*, n. 20, p. 27-70, 2012.

MISOCZY, M. C.; BÖHM, S. Do desenvolvimento sustentável à economia verde: a constante e acelerada investida do capital sobre a natureza. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 20, n. 3, p. 546-568, 2012.

PAULO, J. *A Ilusão Sustentável: O que a ocupação da Cargill revela sobre a controversa transição climática justa no Brasil*. 2026. Disponível em: https://www.tapajosdefato.com.br/noticia/1690/a-ilusao-sustentavel-o-que-a-ocupacao-da-cargill-revela-sobre-a-falsa-transicao-climatica-justa-no-brasil. Acesso em 20 mar. 2026.

SAB - SOCIEDADE DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA. *Nota da Sociedade de Arqueologia Brasileira em apoio às reivindicações indígenas sobre o Decreto 12.600/2025*, 2026. Disponível em: https://www.sabnet.org/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=1217. Acesso em: 22 mar. 2026.

SOS TAPAJÓS [@sos.tapajós]. *Cargill, a multinacional do agronegócio para quem Lula quer entregar os rios da Amazônia.* Instagram, 18 de fevereiro 2026a.

SOS TAPAJÓs [@sos.tapajós]. *Como o Decreto 12.600 pode mudar o destino dos rios da Amazônia?* Instagram, 22 de fevereiro 2026b

YE, J. et al. The incursions of extractivism: Moving from dispersed places to global capitalism. *Journal of Peasants Studies*, n. 47, p. 155-183, 2020.